



DECRETO Nº 16/2026

Colméia-TO de 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Colmeia-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 66 da Lei Municipal nº 978/2023, que institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - PCCR, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Deuzuita Rodrigues de Sousa

Vanusia Soares de Andrade

Eridan Barbosa da Silva Matos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Amilton Ferreira de Oliveira

Adriana Vanessa do Prado

Noêmia Régia Alves dos Sales

III - Representantes da Classe (Profissionais da Educação):

Divina Chirley Santana Barcelos Martins

João Machado Gomes Neto

IV - Representantes do Sindicato da Classe (SINTET):

Aida Maria Rodrigues Pereira

Soneide Conceição Machado Chaves Lira

V - Representantes da AFMC:

Juliana da Silva Carvalho

Leia Nefi dos Santos

VI - Representante do Conselho do CACS/ FUNDEB:

Elizabete Vieira de Andrade Alves

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no § 3º do Art. 66 da Lei nº 978/2023.

Art. 3º A Comissão de Gestão do PCCR tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e propor medidas relacionadas à implementação e desenvolvimento do Plano de Carreira do Magistério, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia -TO, aos 26 dias do mês de maio se 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cd0b87-26052026163058**